



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 76/2023

Senhor Presidente,

Considerando que são publicados muitos Decretos de créditos suplementares;

Considerando que também são encaminhados diversos Projetos de Lei de crédito suplementar a esta Casa de Leis;

Considerando a previsão legal contida no artigo 6º da Lei Ordinária nº 5.617/2022 e no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que responda aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Qual a quantidade de Decretos publicados referentes à créditos suplementares? Encaminhar os números dos decretos e os respectivos valores suplementados e cópias dos decretos.
- 2- Qual a quantidade de Decretos publicados referentes à créditos especiais? Encaminhar os números dos decretos e os respectivos valores e cópias dos decretos.
- 3- Qual a quantidade de Projetos de Lei referentes à créditos suplementares? Encaminhar os números das Leis e os respectivos valores suplementados e cópias das Leis.
- 4- Qual a quantidade de Projetos de Lei referentes à créditos especiais? Encaminhar os números das Leis e os respectivos valores e cópias das Leis.
- 5- Qual o valor da expectativa do superávit financeiro lançado na Lei Ordinária nº 5.617/2022 e o realmente alcançado?
- 6- Qual o valor alcançado de excesso de arrecadação após a publicação da Lei Ordinária nº 5.617/2022? Informar e demonstrar se a apuração dos recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação foram deduzidos dos créditos extraordinários abertos no corrente exercício.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 7- Qual o valor de créditos anulados parcialmente ou totalmente das dotações orçamentarias ou créditos adicionais constantes da Lei Ordinária nº 5.617/2022?
- 8- Informar e demonstrar qual a porcentagem já alcançada pelos créditos suplementares e especiais no corrente ano, quer seja por decreto ou decorrentes de lei.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

PROTOCOLO 47523/2023 - 10/10/2023 11:34 - PROCESSO 1692/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47523/2023 - 10/10/2023 - 11:34 - TTVK-PA00-6CPZ-S08W

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=T7VKPA006CPZS08W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T7VK-PA00-6CPZ-S08W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47523/2023 - 10/10/2023 - 11:34 - T7VK-PA00-6CPZ-S08W